



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Neide Aparecida Vieira Vilas Boas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **18/2/2017 à 18/2/2022**.

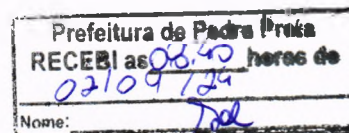
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

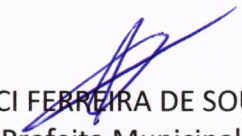
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Neide Aparecida Vieira Vilas Boas**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **16/9/2024 à 14/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luzia Aparecida Nunes Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 429, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JANAÍNA DAS NEVES PINHEIRO.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Janaína das Neves Pinheiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/6/2023 à 5/6/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Janaína das Neves Pinheiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continuada/ Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 428, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DELMA DE FARIAS BIASI.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Delma de Farias Biasi.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/10/2022 à 4/10/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Delma de Farias Biasi**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continuada/ Merendeira, a serem usufruídas no período de **9/9/2024 à 8/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 427, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Heberty Michel Campanin de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2022 à 14/9/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador Municipal, a serem usufruídas no período de **17/9/2024 à 26/9/2024 e 19/5/2025 à 7/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 426, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROBSTANIA LOURENÇO BARBOSA DE MENDONÇA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Robstania Lourenço Barbosa de Mendonça.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **28/7/2019 à 28/7/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Robstania Lourenço Barbosa de Mendonça**, lotada no CMEI Pro^{fa} José Luiz Barbara Filho, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **16/9/2024 à 14/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 425, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA NEIDE APARECIDA VIEIRA VILAS BOAS.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Neide Aparecida Vieira Vilas Boas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2017 à 18/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Neide Aparecida Vieira Vilas Boas**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 16/9/2024 à 14/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 424, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA NUNES FERREIRA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Maria Nunes Ferreira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2018 à 23/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Maria Nunes Ferreira**, lotada na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 16/9/2024 à 14/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 422, DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CORINA PEDROSO FRANCISCO.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Corina Pedroso Francisco**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Corina Pedroso Francisco**, lotada no Procon Municipal, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 2/9/2024 à 1/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP - CNPJ Nº 20.292.508/0001-18.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022	DATA: 29/08/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao Contrato Nº 069/2022, tendo como objeto a O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta.	
FICHA: 370 – OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS.	

PORTARIA Nº 421, DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PATRÍCIA RICARDO DE OLIVEIRA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Patrícia Ricardo de Oliveira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2022 à 6/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Patrícia Ricardo de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de 12/9/2024 à 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DA AUDIÊNCIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DULCE MEIRY SILVA SABINI

DATA: 22/08/2024

HORA: 18:00

LOCAL: Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini

ÀS DEZOITO HORAS E DOZE MINUTOS DA NOITE, A AUDIÊNCIA PÚBLICA FOI INICIADA PELO CONTADOR RICARDO, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES. ELE DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO UM MEIO ESSENCIAL PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E A CONSTRUÇÃO DE UM ORÇAMENTO QUE ATENDA ÀS REAIS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. O CONTADOR RICARDO APRESENTOU O TEMA DA AUDIÊNCIA, QUE ABORDAVA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). ELE DETALHOU A IMPORTÂNCIA